

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morada Nova, para o exercício financeiro de 1988, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Morada Nova para o exercício financeiro de 1988, estima a Receita em Cz\$ 230.753.500 (DUZENTOS E TRINTA MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINIENTOS CRUZADOS), e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cz\$ 168.791.900
Receita Tributária	Cz\$ 29.248.900
Receita Patrimonial	Cz\$ 2.691.900
Receita Industrial	Cz\$ 492.500
Receita de Serviços	Cz\$ 6.027.500
Transferências Correntes	Cz\$ 127.221.100
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 3.110.000
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	Cz\$ 61.961.600
Alienação de Bens	Cz\$ 961.600
Transferências de Capital	Cz\$ 61.000.000
<u>T O T A L</u>	<u>Cz\$ 230.753.500</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Adendo I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Portaria SOF Nº 08, de 04 de fevereiro de 1985, conforme o seguinte desdobramento:

Legislativa	Cz\$	8.266.000
Judiciária	Cz\$	2.221.000
Administração e Planejamento	Cz\$	17.004.000
Agricultura	Cz\$	12.762.000
Comunicações	Cz\$	2.696.000
Defesa Nacional e Segurança Pública	Cz\$	314.000
Educação e Cultura	Cz\$	86.762.500
Energia e Recursos Minerais	Cz\$	2.000.000
Habituação e Urbanismo	Cz\$	18.694.000
Indústria, Comércio e Serviços	Cz\$	180.000
Saúde e Saneamento	Cz\$	33.711.000
Assistência e Previdência	Cz\$	18.441.000
Transporte	Cz\$	25.122.000
Reserva de Contingência	Cz\$	2.580.000
	T O T A L	Cz\$ 230.753.500

Art. 4º - A fim de se obter na execução deste Orçamento o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar, durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição e Demais Legislação vigente.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada na forma do Art. 1º (primeiro) desta Lei, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

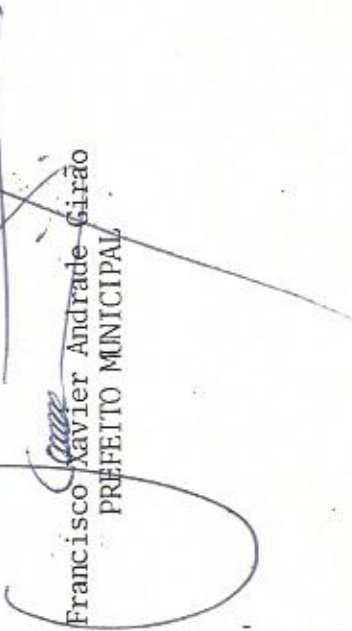
a) atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o superavit da respectiva receita;

b) atender insuficiências nas dotações, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no Art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, fará o Detalhamento da Despesa por Elementos de Gasto das Atividades e Projetos constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADÁ NOVA, em 19 de outubro de 1987.


Francisco Xavier Andrade-Girão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

EM Cz\$

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>168.791.900</u>	LEGISLATIVA	8.266.000
Receita Tributária	29.248.900	JUDICIÁRIA	2.221.000
Receita Patrimonial	2.691.900	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	17.004.000
Receita Industrial	492.500	AGRICULTURA	12.762.000
Receita de Serviços	6.027.500	COMUNICAÇÕES	2.696.000
Transferências Correntes	127.221.100	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	314.000
Outras Receitas Correntes	3.110.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	86.762.500
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>61.961.600</u>	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.000.000
Alienação de Bens	961.600	HABITAÇÃO E URBANISMO	18.694.000
Transferências de Capital	61.000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	180.000
		SAÚDE E SANEAMENTO	33.711.000
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	18.441.000
		TRANSPORTE	25.122.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.580.000
<u>TOTAL</u>	<u>230.753.500</u>	<u>TOTAL</u>	<u>230.753.500</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS, ESTIMADAS E PROPOSTAS

EM Cz\$

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 1985	RECEITA ARRECADADA 1986	RECEITA ESTIMADA 1987	RECEITA PROPOSTA 1988
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>7.334.182</u>	<u>24.464.790</u>	<u>51.673.800</u>	<u>168.791.900</u>
Receita Tributária	122.031	5.905.013	10.480.200	29.248.900
Receita Patrimonial	89.419	57.753	147.200	2.691.900
Receita Industrial	-	-	160.000	492.500
Receita de Serviços	17.505	33.003	223.800	6.027.500
Transferências Correntes	7.076.505	18.220.880	39.746.200	127.221.100
Outras Receitas Correntes	28.722	248.141	916.400	3.110.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>413.752</u>	<u>3.902.991</u>	<u>23.300.000</u>	<u>61.961.600</u>
Alienação de Bens	2.000	160.000	300.000	961.600
Transferências de Capital	411.752	3.742.991	23.000.000	61.000.000
TOTAL	<u>7.747.934</u>	<u>28.367.781</u>	<u>74.973.800</u>	<u>230.753.500</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS, FIXADAS E PROPOSTAS

EM CZ\$

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1985	DESPESA REALIZADA 1986	DESPESA FIXADA 1987	DESPESA PROPOSTA 1988
<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
Despesas de Custeio	<u>4.999.570</u>	<u>17.958.590</u>	<u>37.788.800</u>	<u>160.173.500</u>
Transferências Correntes	4.791.401 208.169	17.117.335 841.255	35.628.500 2.160.300	151.580.000 8.593.500
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
Investimentos	<u>2.736.735</u>	<u>11.156.733</u>	<u>35.945.000</u>	<u>68.000.000</u>
Inversões Financeiras	2.731.495 5.240	11.066.674 90.059	34.845.000 1.100.000	66.000.000 2.000.000
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>1.240.000</u>	<u>2.580.000</u>
TOTAL	<u>7.736.304</u>	<u>29.205.323</u>	<u>74.973.800</u>	<u>230.753.500</u>

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

EM Cz\$

RECEITAS	DESPESAS
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Receita Tributária 29.248.900	Despesas de Custeio 151.580.000
Receita Patrimonial 2.691.900	Transferências Correntes 8.593.500
Receita Industrial 492.500	
Receita de Serviços 6.027.500	SUPERAVIT 8.618.400
Transferências Correntes 127.221.100	
Outras Receitas Correntes 3.110.000	
TOTAL 168.791.900	TOTAL 168.791.900
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 8.618.400	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
Alienação de Bens 961.600	Investimentos 66.000.000
Transferências de Capital 61.000.000	Inversões Financeiras 2.000.000
TOTAL 70.580.000	SUPERAVIT 2.580.000
	TOTAL 70.580.000

R E S U M O

RECEITA CORRENTE	168.791.900	DESPA CORRENTE	160.173.500
RECEITA DE CAPITAL	61.961.600	DESPA DE CAPITAL	68.000.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.580.000
TOTAL	230.753.500	TOTAL	230.753.500

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 045, DE 24/12/85, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/64
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO 2
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
1110.00.00*	<u>Impostos</u>	26.152.400		
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.849.500		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	229.800		
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	846.300		
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	773.400		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	24.302.900		
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	24.196.700		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	106.200		
1120.00.00	<u>Taxas</u>	2.796.500		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	642.300		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.154.200		
1130.00.00	<u>Contribuições de Melhoria</u>	300.000		
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		2.691.900	
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	85.600		
1320.00.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	265.700		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	2.340.600		
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1540.00.00	<u>Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública</u>	492.500	492.500	
				<u>168.791.900</u>

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.027.500	
1610.00.00	<u>Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros</u>	<u>1.602.500</u>		
1620.00.00	<u>Rendas de Cemitérios</u>	<u>200.000</u>		
1630.00.00	<u>Rendas de Serviços Telefônicos</u>	<u>1.307.800</u>		
1640.00.00	<u>Rendas de Serviços Administrativos</u>	<u>2.917.200</u>		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		127.221.100	
1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	<u>127.221.100</u>		
1721.00.00	Transferências da União	114.721.100		
1721.01.00	Participação na Receita da União	99.721.100		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	81.383.400		
1721.01.04	Transferências do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	1.302.100		
1721.01.05	Transferências do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	167.100		
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	1.860.500		
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	205.100		
1721.01.09	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	257.500		
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	35.700		
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	12.926.000		
1721.01.51	Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	1.583.700		
1721.09.00	Outras Transferências da União	15.000.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados	12.500.000		

continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	12.500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.110.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	<u>640.000</u>		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	<u>500.000</u>		
1930.00.00	Receitas da Dívida Ativa	<u>1.470.000</u>		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	<u>1.170.000</u>		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	<u>300.000</u>		
1990.00.00	Receitas Diversas	<u>500.000</u>		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		961.600	<u>61.961.600</u>
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	<u>461.600</u>		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	<u>500.000</u>		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		61.000.000	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	<u>61.000.000</u>		
2421.00.00	Transferências da União	<u>36.000.000</u>		
2422.00.00	Transferências dos Estados	<u>25.000.000</u>		
	TOTAL GERAL Cz\$ 230.753.500,00			

jvm/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988
 DEMONSTRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTOS	
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Impostos sobre a Produção e a Circulação	Código Tributário do Município
Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85
TAXAS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Emenda Constitucional nº 17, de 02.12.80
Taxas pela Prestação de Serviços	Código Tributário do Município
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Código Tributário do Município
RECEITA PATRIMONIAL	Código Tributário do Município
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	Código Tributário do Município
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Receitas geradas por bens imobiliários
RECEITA INDUSTRIAL	Receitas produzidas por bens móveis
RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	Receitas geradas por bens patrimoniais
RECEITA DE SERVIÇOS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
	Receitas de serviços industriais de utilidade pública
	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

continuação

E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
Rendas de Mercados Feiras e Matadouros	Receitas provenientes de mercados Feiras e Matadouros
Rendas de Cemitérios	Receitas provenientes de serviços funerários e de cemitérios
Rendas de Serviços Telefônicos	Receita de serviços telefônicos de parceria com a TELECEARÁ
Rendas de Serviços Administrativos	Receitas de serviços administrativos prestados
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Transferências da União	Receita de transferências realizadas pela União
Participação na Receita da União	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Emenda Constitucional nº 05, de 24.06.75
Transferências do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal)	Receitas provenientes do Imposto de Renda dos Funcionários Municipais
Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Código Tributário Nacional
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	Lei Federal nº 3.649, de 31.10.59
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	Lei Federal nº 6.261, de 14.11.74
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	Código Tributário Nacional
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	Código Tributário Nacional
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	Lei Federal nº 1.875, de 15.07.81
Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	Lei Federal nº 7.453, de 27.12.85
Outras Transferências da União	Receita de transferências realizadas pela União
Transferências dos Estados	Receita de transferências realizadas pelos Estados
Outras Transferências dos Estados	Receita de transferências realizadas pelos Estados

continua

continuação

E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
MULTAS E JUROS DE MORA	Código Tributário do Município
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Indenizações e restituições de qualquer origem
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	Código Tributário do Município
Receita da Dívida Ativa Tributária	Receita da Dívida Ativa Tributária
Receita da Dívida Ativa não Tributária	Receita da Dívida Ativa não Tributária
RECEITAS DIVERSAS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
ALIENAÇÃO DE BENS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Receita de alienações de bens patrimoniais móveis
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Receita de alienações de bens patrimoniais imóveis
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Transferências da União	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Transferências dos Estados	Receita de transferências realizadas pelos Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Legislar com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município e Tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas, votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais, deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções, de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcio com outros Municípios.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01.01000000.000	<u>LEGISLATIVA</u>		<u>8.266.000</u>	<u>8.266.000</u>
01.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		8.266.000	8.266.000
01.01010010.000	Ação Legislativa		8.266.000	8.266.000
01.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		8.266.000	8.266.000
	TOTAL	-	8.266.000	8.266.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 NATUREZA DA DESPESA - EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.066.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>8.040.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.500.000	<u>7.500.000</u>	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000	50.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	230.000	<u>240.000</u>	
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000	<u>250.000</u>	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>			26.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes		<u>25.000</u>	
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário-Família	1.000	<u>1.000</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>200.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>200.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>200.000</u>	
			TOTAL	8.266.000

jes/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

02 - GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Gabinete do Prefeito, funcionar como Secretaria do Pre feito proporcionando-lhe Assessoramento Administrativo à realiza- ção dos seus objetivos e metas, atender as autoridades e o po vo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito, promover a Su pervisão e Coordenação Política Administrativa do Município.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
02.02000000.000	<u>JUDICIARIA</u>	-	<u>2.221.000</u>	<u>2.221.000</u>
02.02040000.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	2.221.000	2.221.000
02.02040130.000	Ação Judiciária	-	2.221.000	2.221.000
02.02040132.002	Apoio ao Poder Judiciário Local	-	2.221.000	2.221.000
02.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>7.931.000</u>	<u>7.931.000</u>
02.03070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>7.931.000</u>	<u>7.931.000</u>
02.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	4.931.000	4.931.000
02.03070202.003	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	-	4.931.000	4.931.000
02.03070230.000	Divulgação Oficial	-	3.000.000	3.000.000
02.03070232.004	Divulgação e Promoção do Município de Morada Nova	-	3.000.000	3.000.000
02.06000000.000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	-	<u>314.000</u>	<u>314.000</u>
02.06070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>314.000</u>	<u>314.000</u>
02.06070210.000	Administração Geral	-	314.000	314.000
02.06070212.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	-	314.000	314.000
	TOTAL	-	10.466.000	10.466.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 NATUREZA DA DESPESA

			EM CZ\$	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>10.316.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>9.450.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.900.000	<u>2.900.000</u>	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000	<u>2.200.000</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.130.000	<u>4.250.000</u>	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	<u>100.000</u>	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			866.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes	863.000	<u>863.000</u>	
3.2.5.0	Transferências à Pessoas			
3.2.5.3	Salário - Família	3.000	<u>3.000</u>	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>150.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			<u>150.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		<u>150.000</u>	
			T O T A L	<u>10.466.000</u>

JES/mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete a Assessoria Jurídica os Serviços de Assistência Técnica Jurídicos ao Prefeito Municipal e toda a Administração direta no que diz respeito ao Direito, orientando-os na elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho Jurídico.

ANEXO 6

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
03.030000007.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>736.000</u>	<u>736.000</u>
03.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	736.000	736.000
03.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	736.000	736.000
03.03070202.006	Funcionamento da Assessoria Técnica Municipal	-	736.000	736.000
	TOTAL	-	736.000	736.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

				EM Cz\$	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				<u>736.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				<u>735.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>				
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000	<u>500.000</u>		
3.1.1.2	<u>Material de Consumo</u>				
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000	<u>100.000</u>		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000	<u>135.000</u>		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>				
3.2.5.3	Salário - Família	1.000	<u>1.000</u>		1.000
JES/mm				T O T A L	736.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Departamento de Administração, a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral, e dirigir, orientar e executar a política de Assistência e Previdência Social ao Servidor Público Municipal.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
04.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>4.524.000</u>	<u>4.524.000</u>
04.03070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>4.524.000</u>	<u>4.524.000</u>
04.03070210.000	Administração Geral	-	4.524.000	4.524.000
04.03070212.007	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	4.524.000	4.524.000
04.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>4.160.000</u>	<u>4.160.000</u>
04.15820000.000	<u>PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>2.140.000</u>	<u>2.140.000</u>
04.15824940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	1.610.000	1.610.000
04.15824942.008	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	1.610.000	1.610.000
04.15824950.000	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	530.000	530.000
04.15824952.009	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	530.000	530.000
04.15840000.000	<u>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP</u>	-	<u>2.020.000</u>	<u>2.020.000</u>
04.15844940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	2.020.000	2.020.000
04.15844942.010	Contribuições para Formação do PASEP	-	2.020.000	2.020.000
	TOTAL	-	8.684.000	8.684.000

jes/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Departamento de Finanças, a execução da política financeira e tributária do município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle e programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
05.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>2.151.000</u>	<u>2.151.000</u>
05.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	2.151.000	2.151.000
05.03080210.000	Administração Geral	-	2.151.000	2.151.000
05.03080212.011	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	-	2.151.000	2.151.000
05.09000000.000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>2.000.000</u>	-	<u>2.000.000</u>
05.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA	2.000.000	-	2.000.000
05.09512680.000	Distribuição de Energia Elétrica	2.000.000	-	2.000.000
05.09512681.001	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	2.000.000	-	2.000.000
	TOTAL	2.000.000	2.151.000	4.151.000

jes/gsl

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ANEXO 2
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.051.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.050.000
3.1.1.0	Pessoal		<u>700.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	700.000		
3.1.1.2.0	Material de Consumo		<u>600.000</u>	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>250.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		<u>500.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		<u>1.000</u>	
3.2.5.3	Salário - Família	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		<u>100.000</u>	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			2.000.000
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		<u>2.000.000</u>	
			T O T A L	4.151.000

JES/mn

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Departamento de Educação e Cultura, o planejamento, a orientação e a supervisão da política educacional do Município, propiciando na medida, do possível, o extermínio do analfabetismo, desenvolver a educação física e o desporto em todas as modalidades, incrementar o amor à cultura e às belas artes, promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada do Turismo interno.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, L. 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	72.762.500	72.762.500
06.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	2.002.000	2.002.000
06.08070210.000	Administração Geral	-	2.002.000	2.002.000
06.08070212.012	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura	-	2.002.000	2.002.000
06.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	49.976.500	49.976.500
06.08421880.000	Ensino Regular	-	46.820.000	46.820.000
06.08421882.013	Funcionamento da Rede Escolar Municipal	-	46.820.000	46.820.000
06.08421900.000	Educação Pré-Escolar	-	1.803.000	1.803.000
06.08421902.014	Funcionamento da Rede Pré-Escolar Municipal	-	1.803.000	1.803.000
06.08424270.000	Alimentação e Nutrição	-	1.353.500	1.353.500
06.08424272.015	Assistência Alimentar a Educandos	-	1.353.500	1.353.500
06.08430000.000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	5.051.000	5.051.000
06.08431990.000	Ensino Polivalente	-	5.051.000	5.051.000
06.08431992.016	Funcionamento da Rede Escolar de Segundo Grau	-	5.051.000	5.051.000
06.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO	-	4.457.000	4.457.000
06.08452130.000	Cursos de Suplência	-	4.457.000	4.457.000
06.08452132.017	Funcionamento de Cursos de Suplência	-	4.457.000	4.457.000
06.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	5.281.000	5.281.000
06.08462240.000	Desporto Amador	-	5.281.000	5.281.000
06.08462242.018	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	5.281.000	5.281.000
06.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	4.803.000	4.803.000
06.08472350.000	Bolsas de Estudo	-	4.803.000	4.803.000
06.08472352.019	Assistência Técnica e Material a Educandos	-	4.803.000	4.803.000
06.08480000.000	CULTURA	-	1.192.000	1.192.000
06.08482470.000	Difusão Cultural	-	1.192.000	1.192.000
06.08482472.020	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	1.192.000	1.192.000
	T O T A L	-	72.762.500	72.762.500

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO 2
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	EM Cz\$	
				CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			66.062.500	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			63.440.000	
3.1.1.0	Pessoal		41.810.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil	41.710.000			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.000			
3.1.2.0	Material de Consumo		10.970.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.110.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.610.000			
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		550.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	550.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				2.622.500
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		960.000		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	360.000			
3.2.3.3	Contribuições Correntes	600.000			
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		1.662.500		
3.2.5.3	Salário-Família	622.500			
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	1.040.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				6.700.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				6.700.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		6.700.000		
T O T A L					72.762.500

JES/mn

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Departamento de Saúde e Assistência, o Desenvolvimento da Política de saúde e assistência social, propiciando assistência médica, odontológica e hospitalar, bem como a assistência ambulatorial através dos diversos postos de saúde e unidades volantes, promover através dos Centros Sociais Urbanos o desenvolvimento de programas comunitários de treinamentos e de mão-de-obra para os setores primários e secundários criando na medida do possível no seio da comunidade, um espírito de fraternidade e solidariedade humana.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
07.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	-	<u>13.730.000</u>	<u>13.730.000</u>
07.13750000.000	SAÚDE	-	13.730.000	13.730.000
07.13754280.000	Assistência Médica e Sanitária	-	13.730.000	13.730.000
07.13754282.021	Funcionamento do Setor de Saúde Pública	-	13.730.000	13.730.000
07.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>14.281.000</u>	<u>14.281.000</u>
07.15810000.000	ASSISTÊNCIA	-	14.281.000	14.281.000
07.15814860.000	Assistência Social Geral	-	14.281.000	14.281.000
07.15814862.022	Funcionamento do Setor de Assistência Social	-	14.281.000	14.281.000
	TOTAL	-	28.011.000	28.011.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	EM C z \$	
				CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>27.511.000</u>	
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>25.430.000</u>	
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>2.050.000</u>		
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>				
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>8.000.000</u>		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>2.050.000</u>	<u>15.230.000</u>		
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	<u>3.630.000</u>			
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	<u>11.600.000</u>			
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>150.000</u>		
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	<u>150.000</u>			
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>1.860.000</u>	<u>1.881.000</u>	
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>				
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	<u>1.860.000</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>		<u>21.000</u>		
3.2.5.3	<u>Salário - Família</u>	<u>21.000</u>			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>700.000</u>	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>700.000</u>	
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>700.000</u>		
T O T A L					<u>28.011.000</u>

JES/mn

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Departamento de Urbanismo e Obras Públicas, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações dos próprios municípios; observar a aplicação das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor da Cidade, bem como do Código de Posturas Municipais, fiscalizando a aplicação das normas, usando o poder de polícia que lhe facultada a legislação em vigor.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
08.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	841.000	841.000
08.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	841.000	841.000
08.03070210.000	Administração Geral	-	841.000	841.000
08.03070212.023	Funcionamento do Departamento de Urbanismo e Obras Públicas	-	841.000	841.000
08.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	10.100.000	-	10.100.000
08.04160000.000	ABASTECIMENTO	5.100.000	-	5.100.000
08.04160250.000	Edificações Públicas	5.100.000	-	5.100.000
08.04160251.002	Ampliação do Sistema de Abastecimento	5.100.000	-	5.100.000
08.04770000.000	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>	5.000.000	-	5.000.000
08.04774570.000	Defesa Contra as Secas	5.000.000	-	5.000.000
08.04774571.003	Implantação de Açudes de Servidão Pública	5.000.000	-	5.000.000
08.05000000.000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	1.100.000	-	1.100.000
08.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES	1.100.000	-	1.100.000
08.05221340.000	Telefonia	1.100.000	-	1.100.000
08.05221341.004	Ampliação do Sistema de Comunicações	1.100.000	-	1.100.000
08.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	14.000.000	-	14.000.000
08.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.500.000	-	8.500.000
08.08420250.000	Edificações Públicas	8.500.000	-	8.500.000
08.08420251.005	Ampliação da Rede Escolar Municipal	8.500.000	-	8.500.000
08.08460000.000	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	5.500.000	-	5.500.000
08.08462280.000	Parques Recreativos e Desportivos	5.500.000	-	5.500.000
08.08462281.006	Implantação de Quadras de Esportes	500.000	-	500.000
08.08462281.007	Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal	5.000.000	-	5.000.000
08.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	11.000.000	1.673.000	12.673.000
08.10570000.000	HABITAÇÃO	1.000.000	-	1.000.000
08.10573160.000	Habitações Urbanas	1.000.000	-	1.000.000

continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
08.10573161.008	Ampliação do Conjunto Habitacional de Açudinho	1.000.000	-	1.000.000
08.10580000.000	URBANISMO	10.000.000	-	10.000.000
08.10583280.000	Parques e Jardins	5.000.000	-	5.000.000
08.10583281.009	Construção de Praças Públicas	5.000.000	-	5.000.000
08.10585750.000	Vias Urbanas	5.000.000	-	5.000.000
08.10585751.010	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	5.000.000	-	5.000.000
08.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	1.673.000	1.673.000
08.10605750.000	Vias Urbanas	-	1.673.000	1.673.000
08.10605752.024	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	-	1.673.000	1.673.000
08.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>17.500.000</u>	<u>80.000</u>	<u>17.580.000</u>
08.13750000.000	SAÚDE	15.000.000	-	15.000.000
08.13750250.000	Edificações Públicas	15.000.000	-	15.000.000
08.13750251.011	Implantação do Hospital Municipal de Morada Nova	15.000.000	-	15.000.000
08.13760000.000	SANEAMENTO	2.500.000	80.000	2.580.000
08.13764471.012	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	2.200.000	-	2.200.000
08.13764490.000	Sistemas de Esgotos	300.000	80.000	380.000
08.13764491.013	Ampliação do Sistema de Esgotos	300.000	-	300.000
08.13764492.025	Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos	-	80.000	80.000
08.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>2.000.000</u>	<u>22.751.000</u>	<u>24.751.000</u>
08.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000.000	22.751.000	24.751.000
08.16885340.000	Estradas Vicinais	2.000.000	22.751.000	24.751.000
08.16885341.014	Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário	2.000.000	-	2.000.000
08.16885342.026	Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	-	22.751.000	22.751.000
	TOTAL	55.700.000	25.345.000	81.045.000

jes/gsl

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>25.345.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>25.340.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	1.920.000	<u>1.920.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>17.280.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	6.090.000	<u>6.090.000</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		<u>50.000</u>	
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		<u>5.000</u>	5.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário-Família			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>		<u>48.300.000</u>	
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>7.400.000</u>	
			TOTAL	81.045.000

jes/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias e assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicação e outras afetas ao setor.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
09.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>821.000</u>	<u>821.000</u>
09.03070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>821.000</u>	<u>821.000</u>
09.03070210.000	Administração Geral	-	821.000	821.000
09.03070212.027	Funcionamento do Departamento de Serviços Públicos	-	821.000	821.000
09.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	-	<u>2.662.000</u>	<u>2.662.000</u>
09.04160000.000	<u>ABASTECIMENTO</u>	-	<u>1.171.000</u>	<u>1.171.000</u>
09.04160210.000	Administração Geral	-	1.171.000	1.171.000
09.04160212.028	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	1.171.000	1.171.000
09.04180000.000	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>	-	<u>1.491.000</u>	<u>1.491.000</u>
09.04181110.000	Extensão Rural	-	1.491.000	1.491.000
09.04181112.029	Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista	-	1.491.000	1.491.000
09.05000000.000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	-	<u>1.596.000</u>	<u>1.596.000</u>
09.05220000.000	<u>TELECOMUNICAÇÕES</u>	-	<u>1.596.000</u>	<u>1.596.000</u>
09.05221340.000	Telefonia	-	1.001.000	1.001.000
09.05221342.030	Funcionamento do Sistema de Comunicações	-	1.001.000	1.001.000
09.05221360.000	Serviços Especiais de Telecomunicações	-	595.000	595.000
09.05221362.031	Funcionamento da Torre Repetidora de Sinais de TV	-	595.000	595.000
09.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	<u>6.021.000</u>	<u>6.021.000</u>
09.10600000.000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	-	<u>6.021.000</u>	<u>6.021.000</u>
09.10603250.000	Limpeza Pública	-	3.900.000	3.900.000
09.10603252.032	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	3.900.000	3.900.000
				continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
09.10603260.000	Serviços Funerários	-	170.000	170.000
09.10603262.033	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	-	170.000	170.000
09.10603270.000	Iluminação Pública	-	1.951.000	1.951.000
09.10603272.034	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	1.951.000	1.951.000
09.11000000.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	-	<u>180.000</u>	<u>180.000</u>
09.11650000.000	TURISMO	-	180.000	180.000
09.11653630.000	Promoção do Turismo	-	180.000	180.000
09.11653632.035	Funcionamento do Hotel Municipal de Morada Nova	-	180.000	180.000
09.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	-	<u>2.401.000,00</u>	<u>2.401.000</u>
09.13760000.000	SANEAMENTO	-	2.401.000	2.401.000
09.13764470.000	Abastecimento D'Água	-	2.401.000	2.401.000
09.13764472.036	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	-	2.401.000	2.401.000
09.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	-	<u>371.000</u>	<u>371.000</u>
09.16870000.000	TRANSPORTE AÉREO	-	110.000	110.000
09.16875250.000	Serviços de Transporte Aéreo	-	110.000	110.000
09.16875252.037	Funcionamento do Campo de Pouso de Morada Nova	-	110.000	110.000
09.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	261.000	261.000
09.16885320.000	Terminais Rodoviários	-	261.000	261.000
09.16885322.038	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	-	261.000	261.000
	TOTAL	-	14.052.000	14.052.000

jes/gsl

ANEXO 2
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>11.802.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>11.175.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	4.450.000	<u>4.450.000</u>	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>4.140.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>2.285.000</u>	
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	2.285.000	<u>300.000</u>	
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	300.000		627.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>			
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		<u>620.000</u>	
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	120.000		
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	500.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>7.000</u>	
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	7.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.250.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>2.250.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>2.250.000</u>	
jes/gsl			TOTAL	14.052.000

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
99.99999999.001	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>2.580.000</u>
	TOTAL	-	-	2.580.000

Jes/gsl

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

NATUREZA DA DESPESA - EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			<u>2.580.000</u>
TOTAL				2.580.000

jes/gsl

ANEXO 7
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01000000	<u>LEGISLATIVA</u>	-	<u>8.266.000</u>	<u>8.266.000</u>
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	8.266.000	8.266.000
01010010	Ação Legislativa	-	8.266.000	8.266.000
02000000	<u>JUDICIÁRIA</u>	-	<u>2.221.000</u>	<u>2.221.000</u>
02040000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	2.221.000	2.221.000
02040130	Ação Judiciária	-	2.221.000	2.221.000
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>17.004.000</u>	<u>17.004.000</u>
03070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>14.853.000</u>	<u>14.853.000</u>
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	-	5.667.000	5.667.000
03070210	Administração Geral	-	6.186.000	6.186.000
03070230	Divulgação Oficial	-	3.000.000	3.000.000
03080000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	-	<u>2.151.000</u>	<u>2.151.000</u>
03080210	Administração Geral	-	2.151.000	2.151.000
04000000	<u>AGRICULTURA</u>	<u>10.100.000</u>	<u>2.662.000</u>	<u>12.762.000</u>
04160000	<u>ABASTECIMENTO</u>	<u>5.100.000</u>	<u>1.171.000</u>	<u>6.271.000</u>
04160210	Administração Geral	-	1.171.000	1.171.000
04160250	Edificações Públicas	5.100.000	-	5.100.000
04180000	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>	-	<u>1.491.000</u>	<u>1.491.000</u>
04181110	Extensão Rural	-	1.491.000	1.491.000
04770000	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>	5.000.000	-	5.000.000
04774570	Defesa Contra as Secas	5.000.000	-	5.000.000
05000000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	<u>1.100.000</u>	<u>1.596.000</u>	<u>2.696.000</u>
05220000	<u>TELECOMUNICAÇÕES</u>	<u>1.100.000</u>	<u>1.596.000</u>	<u>2.696.000</u>
05221340	Telefonia	1.100.000	1.001.000	2.101.000
05221360	Serviços Especiais de Telecomunicações	-	595.000	595.000
06000000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	-	<u>314.000</u>	<u>314.000</u>
06070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>314.000</u>	<u>314.000</u>

continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
06070210	Administração Geral	-	314.000	314.000
08000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>14.000.000</u>	<u>72.762.500</u>	<u>86.762.500</u>
08070000	ADMINISTRAÇÃO	-	2.002.000	2.002.000
08070210	Administração Geral	-	2.002.000	2.002.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.500.000	49.976.500	58.476.500
08420250	Edificações Públicas	-	-	8.500.000
08421880	Ensino Regular	-	46.820.000	46.820.000
08421900	Educação Pré-Escolar	-	1.803.000	1.803.000
08424270	Alimentação e Nutrição	-	1.353.500	1.353.500
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	5.051.000	5.051.000
08431990	Ensino Polivalente	-	5.051.000	5.051.000
08450000	ENSINO SUPLETIVO	-	4.457.000	4.457.000
08452130	Cursos de Suplência	-	4.457.000	4.457.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	5.500.000	5.281.000	10.781.000
08462240	Desporto Amador	-	5.281.000	5.281.000
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	5.500.000	-	5.500.000
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	4.803.000	4.803.000
08472350	Bolsas de Estudo	-	4.803.000	4.803.000
08480000	CULTURA	-	1.192.000	1.192.000
08482470	Difusão Cultural	-	1.192.000	1.192.000
09000000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>2.000.000</u>	-	<u>2.000.000</u>
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	2.000.000	-	2.000.000
09512680	Distribuição de Energia Elétrica	2.000.000	-	2.000.000
10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>11.000.000</u>	<u>7.694.000</u>	<u>18.694.000</u>
10570000	HABITAÇÃO	<u>1.000.000</u>	-	<u>1.000.000</u>
10573160	Habitações Urbanas	1.000.000	-	1.000.000
10580000	URBANISMO	10.000.000	-	10.000.000
10583280	Parques e Jardins	5.000.000	-	5.000.000
10585750	Vias Urbanas	5.000.000	-	5.000.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	7.694.000	7.694.000
10603250	Limpeza Pública	-	3.900.000	3.900.000
10603260	Serviços Funerários	-	170.000	170.000

continua.

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
10603270	Iluminação Pública	-	1.951.000	1.951.000
10605750	Vias Urbanas	-	1.673.000	1.673.000
11000000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	-	<u>180.000</u>	<u>180.000</u>
11650000	TURISMO	-	180.000	180.000
16653630	Promoção e Turismo	-	180.000	180.000
13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>17.500.000</u>	<u>16.211.000</u>	<u>33.711.000</u>
13750000	SAÚDE	15.000.000	13.730.000	28.730.000
13750250	Edificações Públicas	15.000.000	-	15.000.000
13754280	Assistência Médica e Sanitária	-	13.730.000	13.730.000
13760000	SANEAMENTO	2.500.000	2.481.000	4.981.000
13764470	Abastecimento D'Água	2.200.000	2.401.000	4.601.000
13764490	Sistemas de Esgotos	300.000	80.000	380.000
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>18.441.000</u>	<u>18.441.000</u>
15810000	ASSISTÊNCIA	-	14.281.000	14.281.000
15814860	Assistência Social Geral	-	14.281.000	14.281.000
15820000	PREVIDÊNCIA	-	2.140.000	2.140.000
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	-	1.610.000	1.610.000
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	530.000	650.000
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	-	2.020.000	2.020.000
15844940	Previdência Social ao Servidor Público	-	2.020.000	2.020.000
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>2.000.000</u>	<u>23.122.000</u>	<u>25.122.000</u>
16870000	TRANSPORTE AÉREO	-	110.000	110.000
16875250	Serviços de Transporte Aéreo	-	110.000	110.000
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000.000	23.012.000	25.012.000
16885320	Terminais Rodoviários	-	261.000	261.000
16885340	Estradas Vicinais	2.000.000	22.751.000	24.751.000
	TOTAL	57.700.000	170.473.500	228.173.500

jes/gsl

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
999999999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>2.580.000</u>
TOTAL				2.580.000

ANEXO 2
 ADEUDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	EM Cz\$	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				<u>160.173.500</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				<u>151.580.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>				
3.1.1.1	Pessoal Civil	62.530.000		<u>63.830.000</u>	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.300.000			
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>				
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>				
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.550.000		<u>43.940.000</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	36.860.000		<u>41.410.000</u>	
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>				
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.400.000		<u>2.400.000</u>	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>				
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.340.000		<u>4.328.000</u>	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	1.988.000			
3.2.5.0	<u>Transferências à Pessoas</u>				
3.2.5.1	Inativos	350.000			
3.2.5.2	Pensionistas	150.000			
3.2.5.3	Salário - Família	695.500			
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	1.040.000		<u>2.235.500</u>	
					8.593.500

- Continuação -

				EM Czf\$
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>		<u>30.000</u>	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	30.000		
3.2.8.0	<u>Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público</u>		<u>1.900.000</u>	
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		<u>100.000</u>	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>68.000.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>66.000.000</u>
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>		<u>48.300.000</u>	
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>17.700.000</u>	
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>			2.000.000
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</u>		<u>2.000.000</u>	
			T O T A L	228.173.500

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DA DESPESA

ANEXO 2
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
 NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		3	<u>2.580.000</u>
TOTAL				2.580.000

jes/gsl

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1988
EM Cz\$

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		8.266.000	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO		-	2.221.000	7.931.000	-	-	314.000
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL		-	-	736.000	-	-	-
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		-	-	4.524.000	-	-	-
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-	-	2.151.000	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		-	-	841.000	10.100.000	1.100.000	-
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		-	-	821.000	2.662.000	1.596.000	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
TOTAL		8.266.000	2.221.000	17.004.000	12.762.000	2.696.000	314.000

continua

continuação

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMEN- TO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	-	-	-
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL		-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-	-	2.000.000	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	72.762.500	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		-	14.000.000	-	12.673.000	-	-
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		-	-	-	6.021.000	180.000	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	86.762.500	2.000.000	18.694.000	180.000	-

continua

continuação

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	T O T A L
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		-	-	-	-	-	8.266.000
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	-	-	10.466.000
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL		-	-	-	-	-	736.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		-	-	4.160.000	-	-	8.684.000
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-	-	-	-	-	4.151.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	-	-	72.762.500
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		13.730.000	-	14.281.000	-	-	28.011.000
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		17.580.000	-	-	24.751.000	-	81.045.000
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.401.000	-	-	371.000	-	14.052.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	2.580.000	2.580.000
	TOTAL	33.711.000	-	18.441.000	25.122.000	2.580.000	230.753.500

emr/gsl

ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA 1988

DECRETO Nº 530, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987

Fixa o detalhamento da despesa orçamentária do Município de MORADA NOVA, para o exercício financeiro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 815, de 19 de outubro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - O detalhamento, por Atividades e Projetos, da despesa orçamentária do Município de MORADA NOVA, para o exercício financeiro de 1988, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 815, de 19 de outubro de 1987, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de outubro de 1987.

Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETAHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01.01010012.001.	Funcionamento do Legislativo Municipal	-	8.266.000	8.266.000
TOTAL				8.266.000

emr/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	01 01010012 001	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	8.066.000	8.066.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	8.040.000	8.040.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	7.500.000	7.500.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	7.500.000	7.500.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	50.000	50.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	240.000	240.000
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	10.000	10.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	230.000	230.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	250.000	250.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	250.000	250.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	26.000	26.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	25.000	25.000
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	25.000	25.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	1.000	1.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	1.000	1.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	200.000	200.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	200.000	200.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	200.000	200.000
emr/gsl	TOTAL	8.266.000	8.266.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

EM Cz\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02.02040132.002	Apoio ao Poder Judiciário Local	-	2.221.000	2.221.000
02.03070202.003	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	-	4.931.000	4.931.000
02.03070232.004	Divulgação e Promoção do Município de Morada Nova	-	3.000.000	3.000.000
02.06070212.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	-	314.000	314.000
	TOTAL	-	10.466.000	10.466.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PARA 1988
DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA

EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	02 02040132 002	02 03070202 003	02 03070232 004	02 06070212 005	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	2.221.000	4.831.000	3.000.000	264.000	10.316.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	1.720.000	4.470.000	3.000.000	260.000	9.450.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	50.000	2.700.000	-	150.000	2.900.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	50.000	2.700.000	-	150.000	2.900.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	1.000.000	1.100.000	-	100.000	2.200.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	670.000	570.000	3.000.000	10.000	4.250.000
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	-	120.000	-	-	120.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	670.000	450.000	3.000.000	10.000	4.130.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	100.000	-	-	100.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	100.000	-	-	100.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	501.000	361.000	-	4.000	866.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	500.000	360.000	-	5.000	865.000
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	500.000	360.000	-	5.000	865.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	1.000	1.000	-	1.000	3.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	1.000	1.000	-	1.000	3.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	100.000	-	50.000	150.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	100.000	-	50.000	150.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	100.000	-	50.000	150.000
	TOTAL	2.221.000	4.931.000	3.000.000	314.000	10.466.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
03.03070202.006	Funcionamento da Assessoria Técnica Municipal	-	736.000	736.000
	TOTAL	-	736.000	736.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	05 03070202 006	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>736.000</u>	<u>736.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>735.000</u>	<u>735.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	<u>500.000</u>	<u>500.000</u>
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000	500.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>135.000</u>	<u>135.000</u>
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000	120.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000	15.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>
3.2.5.3	Salário-família	1.000	1.000
	TOTAL	736.000	736.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO PARA 1988

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO EN Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
04.03070212.007	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	4.524.000	4.524.000
04.15824942.008	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	1.610.000	1.610.000
04.15824952.009	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	530.000	530.000
04.15844942.010	Contribuições para Formação do PASEP	-	2.020.000	2.020.000
	TOTAL	-	8.684.000	8.684.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO PARA 1988
DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA

EM Czs\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	04 03070212 007	04 15824942 008	04 15824952 009	04 15844942 010	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	4.324.000	1.610.000	530.000	2.020.000	8.484.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	4.320.000	1.600.000	-	-	5.920.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	800.000	1.200.000	-	-	2.000.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	800.000	-	-	-	800.000
3.1.1.3	<u>Obrigações Patronais</u>	-	1.200.000	-	-	1.200.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	600.000	-	-	-	600.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	2.820.000	-	-	-	2.820.000
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	120.000	-	-	-	120.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	2.700.000	-	-	-	2.700.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	100.000	400.000	-	-	500.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	100.000	400.000	-	-	500.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	4.000	10.000	530.000	2.020.000	2.564.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	4.000	-	530.000	-	534.000
3.2.5.1	<u>Inativos</u>	-	-	350.000	-	350.000
3.2.5.2	<u>Pensionistas</u>	-	-	150.000	-	150.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	4.000	-	30.000	-	34.000
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>	-	10.000	-	20.000	30.000
3.2.6.5	<u>Juros de Outras Dívidas</u>	-	10.000	-	20.000	30.000
3.2.8.0	<u>Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</u>	-	-	-	1.900.000	1.900.000
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>	-	-	-	100.000	100.000
3.2.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	100.000	100.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	200.000	-	-	-	200.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	200.000	-	-	-	200.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	200.000	-	-	-	200.000
	TOTAL	4.524.000	1.610.000	530.000	2.020.000	8.684.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ORÇAMENTO PARA 1988
 DETALHAMENTO DA DESPESA
 PROGRAMA DE TRABALHO

EM C2\$

TOTAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
05.03080212.011	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	-	2.151.000	2.151.000
05.09512681.001	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	2.000.000	-	2.000.000
	TOTAL	2.000.000	2.151.000	4.151.000

emr/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ORÇAMENTO PARA 1988
DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA

EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	05 03080212 011	05 09512681 001	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	2.051.000	-	<u>2.051.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	2.050.000	-	<u>2.050.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	700.000	-	<u>700.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	700.000	-	<u>700.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	600.000	-	<u>600.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	250.000	-	<u>250.000</u>
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	50.000	-	<u>50.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	200.000	-	<u>200.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	500.000	-	<u>500.000</u>
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	500.000	-	<u>500.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	1.000	-	<u>1.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	1.000	-	<u>1.000</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	1.000	-	<u>1.000</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	100.000	2.000.000	<u>2.100.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	100.000	-	<u>100.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	100.000	-	<u>100.000</u>
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	-	2.000.000	<u>2.000.000</u>
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</u>	-	2.000.000	<u>2.000.000</u>
	TOTAL	2.151.000	2.000.000	4.151.000

emr/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PRQJETO	ATIVIDADE	T O T A L
06.08070212.012	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura	-	2.002.000	2.002.000
06.08421882.013	Funcionamento da Rede Escolar Municipal	-	46.820.000	46.820.000
06.08421902.014	Funcionamento da Rede Pré-Escolar Municipal	-	1.803.000	1.803.000
06.08424272.015	Assistência Alimentar a Educandos	-	1.353.500	1.353.500
06.08431992.016	Funcionamento da Rede Escolar de Segundo Grau	-	5.051.000	5.051.000
06.08452132.017	Funcionamento de Cursos de Suplência	-	4.457.000	4.457.000
06.08462242.018	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	5.281.000	5.281.000
06.08472352.019	Assistência Técnica e Material a Educandos	-	4.803.000	4.803.000
06.08482472.020	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	1.192.000	1.192.000
	TOTAL	-	72.762.500	72.762.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO PARA 1988
DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA

EM C&S

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	06 08070212 012	06 08421882 013	06 08421902 014	06 08424272 015	06 08431992 016
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>1.902.000</u>	<u>43.320.000</u>	<u>1.753.000</u>	<u>1.003.500</u>	<u>5.051.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>1.900.000</u>	<u>42.720.000</u>	<u>1.750.000</u>	<u>700.000</u>	<u>5.050.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	<u>1.400.000</u>	<u>30.100.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>300.000</u>	<u>4.800.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	<u>1.400.000</u>	<u>30.000.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>300.000</u>	<u>4.300.000</u>
3.1.1.3	<u>Obrigações Patronais</u>	-	<u>100.000</u>	-	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>200.000</u>	<u>5.200.000</u>	<u>450.000</u>	<u>200.000</u>	<u>100.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>300.000</u>	<u>6.920.000</u>	<u>250.000</u>	<u>200.000</u>	<u>150.000</u>
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	<u>50.000</u>	<u>200.000</u>	<u>50.000</u>	-	<u>50.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	<u>250.000</u>	<u>6.720.000</u>	<u>200.000</u>	<u>200.000</u>	<u>100.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	<u>500.000</u>	<u>50.000</u>	-	-
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	<u>500.000</u>	<u>50.000</u>	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>2.000</u>	<u>600.000</u>	<u>3.000</u>	<u>303.500</u>	<u>1.000</u>
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	-	-	<u>300.000</u>	-
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	-	-	<u>300.000</u>	-
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	<u>2.000</u>	<u>600.000</u>	<u>3.000</u>	<u>3.500</u>	<u>1.000</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	<u>2.000</u>	<u>600.000</u>	<u>3.000</u>	<u>3.500</u>	<u>1.000</u>
3.2.5.4	<u>Apoio Financeiro a Estudantes</u>	-	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>100.000</u>	<u>3.500.000</u>	<u>50.000</u>	<u>350.000</u>	-
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>100.000</u>	<u>3.500.000</u>	<u>50.000</u>	<u>350.000</u>	-
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>100.000</u>	<u>3.500.000</u>	<u>50.000</u>	<u>350.000</u>	-
	TOTAL	2.002.000	46.820.000	1.303.000	1.353.500	5.051.000

emr/gsl

continua

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	06				T O T A L
		08452132 017	08462242 018	08472352 019	08482472 020	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>4.057.000</u>	<u>5.181.000</u>	<u>2.803.000</u>	<u>992.000</u>	<u>66.062.500</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>4.050.000</u>	<u>4.580.000</u>	<u>1.940.000</u>	<u>750.000</u>	<u>63.440.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	<u>3.400.000</u>	<u>360.000</u>	<u>200.000</u>	<u>250.000</u>	<u>41.810.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	-	-	-	-	<u>41.710.000</u>
3.1.1.3	<u>Obrigações Patronais</u>	-	-	-	-	<u>100.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>300.000</u>	<u>3.120.000</u>	<u>1.200.000</u>	<u>200.000</u>	<u>10.970.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>350.000</u>	<u>1.100.000</u>	<u>540.000</u>	<u>300.000</u>	<u>10.110.000</u>
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	-	<u>100.000</u>	-	<u>50.000</u>	<u>500.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	<u>350.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>540.000</u>	<u>250.000</u>	<u>9.610.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	<u>550.000</u>
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	<u>550.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>7.000</u>	<u>601.000</u>	<u>863.000</u>	<u>242.000</u>	<u>2.622.500</u>
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	<u>600.000</u>	<u>60.000</u>	-	<u>960.000</u>
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	-	<u>60.000</u>	-	<u>360.000</u>
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	<u>600.000</u>	-	-	<u>600.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	<u>7.000</u>	<u>1.000</u>	<u>803.000</u>	<u>242.000</u>	<u>1.662.500</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	<u>7.000</u>	<u>1.000</u>	<u>3.000</u>	<u>2.000</u>	<u>622.500</u>
3.2.5.4	<u>Apoio Financeiro a Estudantes</u>	-	-	<u>800.000</u>	<u>240.000</u>	<u>1.040.000</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>400.000</u>	<u>100.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>200.000</u>	<u>6.700.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>400.000</u>	<u>100.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>200.000</u>	<u>6.700.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>400.000</u>	<u>100.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>200.000</u>	<u>6.700.000</u>
	TOTAL	4.457.000	5.281.000	4.803.000	1.192.000	72.762.500

enr/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
07.13754282.021	Funcionamento do Setor de Saúde Pública	-	13.730.000	13.730.000
07.15814862.022	Funcionamento do Setor de Assistência Social	-	14.281.000	14.281.000
	TOTAL	-	28.011.000	28.011.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ORÇAMENTO PARA 1988
DETAILHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	07 13754282 021	07 15814862 022	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>13.130.000</u>	<u>14.181.000</u>	<u>27.311.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>12.750.000</u>	<u>12.680.000</u>	<u>25.430.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	<u>1.500.000</u>	<u>550.000</u>	<u>2.050.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	<u>1.500.000</u>	<u>550.000</u>	<u>2.050.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>6.000.000</u>	<u>2.000.000</u>	<u>8.000.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>5.200.000</u>	<u>10.030.000</u>	<u>15.230.000</u>
3.1.3.1	<u>Remuneração de Serviços Pessoais</u>	<u>3.600.000</u>	<u>30.000</u>	<u>3.630.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	<u>1.600.000</u>	<u>10.000.000</u>	<u>11.600.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	<u>50.000</u>	<u>100.000</u>	<u>150.000</u>
3.1.9.2.	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	<u>50.000</u>	<u>100.000</u>	<u>150.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>380.000</u>	<u>1.501.000</u>	<u>1.881.000</u>
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	<u>360.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>1.860.000</u>
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	<u>360.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>1.860.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	<u>20.000</u>	<u>1.000</u>	<u>21.000</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	<u>20.000</u>	<u>1.000</u>	<u>21.000</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>600.000</u>	<u>100.000</u>	<u>700.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>600.000</u>	<u>100.000</u>	<u>700.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>600.000</u>	<u>100.000</u>	<u>700.000</u>
	TOTAL	13.730.000	14.281.000	28.011.000

ORÇAMENTO PARA 1988
DETALHAMENTO DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
08.03070212.023	Funcionamento do Departamento de Urbanismo e Obras Públicas	-	841.000	841.000
08.04160251.002	Ampliação do Sistema de Abastecimento	5.100.000	-	5.100.000
08.04774571.003	Implantação de Açudes de Serviço Pública	5.000.000	-	5.000.000
08.05221341.004	Ampliação do Sistema de Comunicações	1.100.000	-	1.100.000
08.08420251.005	Ampliação da Rede Escolar Municipal	8.500.000	-	8.500.000
08.08462281.006	Implantação de Quadras de Esportes	500.000	-	500.000
08.08462281.007	Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal	5.000.000	-	5.000.000
08.10573161.008	Ampliação do Conjunto Habitacional de Açudinho	1.000.000	-	1.000.000
08.10583281.009	Construção de Praças Públicas	5.000.000	-	5.000.000
08.10585751.010	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	5.000.000	-	5.000.000
08.10605752.024	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	5.000.000	-	5.000.000
08.13750251.011	Implantação do Hospital Municipal de Morada Nova	-	1.673.000	1.673.000
08.13764471.012	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	15.000.000	-	15.000.000
08.13764491.013	Ampliação do Sistema de Esgotos	2.200.000	-	2.200.000
08.13764492.025	Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos	300.000	-	300.000
08.16885341.014	Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário	-	80.000	80.000
08.16885342.026	Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	2.000.000	-	2.000.000
		-	22.751.000	22.751.000
	TOTAL	55.700.000	25.345.000	81.045.000

ORÇAMENTO PARA 1988
DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 03070212 023	08 04160251 002	08 04774571 003	08 05221341 004	08 08420251 005	08 08462281 006
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	841.000	-	-	-	-	-
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	840.000	-	-	-	-	-
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	500.000	-	-	-	-	-
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	500.000	-	-	-	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	300.000	-	-	-	-	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	40.000	-	-	-	-	-
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	40.000	-	-	-	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-	-
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	1.000	-	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	1.000	-	-	-	-	-
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	1.000	-	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	5.100.000	5.000.000	1.100.000	8.500.000	500.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	5.100.000	5.000.000	1.100.000	8.500.000	500.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	-	5.000.000	5.000.000	1.000.000	6.500.000	500.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	100.000	-	100.000	2.000.000	-
	TOTAL	841.000	5.100.000	5.000.000	1.100.000	8.500.000	500.000

emr/gsl

continua.

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 08462281 007	08 10573161 008	08 10583281 009	08 10585751 010	08 10605752 024	08 13750251 011
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	-	-	1.673.000	-
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	-	-	1.670.000	-
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	-	-	-	420.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	-	-	-	420.000	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	-	-	-	750.000	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	-	-	-	500.000	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	-	-	-	-	500.000	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-	-	3.000	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	-	-	-	3.000	-
3.2.5.3	Salário-Família	-	-	-	-	3.000	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	5.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000	-	15.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	5.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000	-	15.000.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	5.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000	-	10.000.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	-	-	-	-	5.000.000
	TOTAL	5.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000	1.673.000	15.000.000

emr/gsl

continua.

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 13764471 012	08 13764491 013	08 13764492 025	08 16885341 014	08 16885342 026	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>80.000</u>	-	<u>22.751.000</u>	<u>25.545.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	<u>80.000</u>	-	<u>22.750.000</u>	<u>25.340.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	-	-	-	<u>1.000.000</u>	<u>1.920.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	-	-	-	-	<u>1.000.000</u>	<u>1.920.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	-	<u>30.000</u>	-	<u>16.200.000</u>	<u>17.280.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	-	<u>50.000</u>	-	<u>5.500.000</u>	<u>6.090.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	-	-	<u>50.000</u>	-	<u>5.500.000</u>	<u>6.090.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-	-	<u>1.000</u>	<u>5.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	-	-	-	<u>1.000</u>	<u>5.000</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	-	-	-	-	<u>1.000</u>	<u>5.000</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>2.200.000</u>	<u>300.000</u>	-	<u>2.000.000</u>	-	<u>55.700.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>2.200.000</u>	<u>300.000</u>	-	<u>2.000.000</u>	-	<u>55.700.000</u>
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	<u>2.000.000</u>	<u>300.000</u>	-	<u>2.000.000</u>	-	<u>48.500.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>200.000</u>	-	-	-	-	<u>7.400.000</u>
	TOTAL	2.200.000	300.000	80.000	2.000.000	22.751.000	81.045.000

emr/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO PARA 1988

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
09.03070212.027	Funcionamento do Departamento de Serviços Públicos	-	821.000	821.000
09.04160212.028	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	1.171.000	1.171.000
09.04181112.029	Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista	-	1.491.000	1.491.000
09.05221342.030	Funcionamento do Sistema de Comunicações	-	1.001.000	1.001.000
09.05221362.031	Funcionamento da Torre Repetidora de Sinais de TV	-	595.000	595.000
09.10603252.032	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	3.900.000	3.900.000
09.10603262.033	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	-	170.000	170.000
09.10603272.034	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	1.951.000	1.951.000
09.11653632.035	Funcionamento do Hotel Municipal de Morada Nova	-	180.000	180.000
09.13764472.036	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	-	2.401.000	2.401.000
09.16875252.037	Funcionamento do Campo de Pouso de Morada Nova	-	110.000	110.000
09.16885322.038	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	-	261.000	261.000
	TOTAL	-	14.052.000	14.052.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO PARA 1988
DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	09 03070212 027	09 04160212 028	09 04181112 029	09 05221342 030	09 05221362 031	09 10603252 032
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	821.000	1.121.000	1.391.000	901.000	595.000	3.700.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	820.000	1.120.000	1.270.000	900.000	95.000	3.700.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	600.000	400.000	570.000	500.000	60.000	1.600.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	600.000	400.000	570.000	500.000	60.000	1.600.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	150.000	600.000	300.000	280.000	10.000	1.700.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	70.000	120.000	400.000	120.000	25.000	400.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	70.000	120.000	400.000	120.000	25.000	400.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-	-
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	1.000	1.000	121.000	1.000	500.000	-
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	-	120.000	-	500.000	-
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	-	120.000	-	-	-
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	500.000	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	1.000	1.000	1.000	1.000	-	-
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	1.000	1.000	1.000	1.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	50.000	100.000	100.000	-	200.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	50.000	100.000	100.000	-	200.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	50.000	100.000	100.000	-	200.000
	TOTAL	821.000	1.171.000	1.491.000	1.001.000	595.000	5.900.000

emr/gsl

continua.

continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	09 10603262 033	09 10603272 034	09 11653632 035	09 13764472 036	09 16875252 037	09 16885322 038	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	170.000	1.651.000	180.000	901.000	110.000	261.000	11.802.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	170.000	1.650.000	180.000	900.000	110.000	260.000	11.175.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	200.000	50.000	250.000	40.000	180.000	4.450.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	-	200.000	50.000	250.000	40.000	180.000	4.450.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	20.000	450.000	100.000	450.000	20.000	60.000	4.140.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	150.000	700.000	30.000	200.000	50.000	20.000	2.285.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	150.000	700.000	30.000	200.000	50.000	20.000	2.285.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	300.000	-	-	-	-	300.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	300.000	-	-	-	-	300.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	1.000	-	1.000	-	1.000	627.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	-	-	-	-	-	620.000
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	-	-	-	-	-	120.000
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	-	-	500.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	1.000	-	1.000	-	1.000	7.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	-	1.000	-	1.000	-	1.000	7.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	300.000	-	1.500.000	-	-	2.250.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	300.000	-	1.500.000	-	-	2.250.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	300.000	-	1.500.000	-	-	2.250.000
	TOTAL	170.000	1.951.000	180.000	2.401.000	110.000	261.000	14.052.000

emr/gsl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO PARA 1988
 DETALHAMENTO DA DESPESA
 PROGRAMA DE TRABALHO

EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
99.99999999.001	Reserva de Contingência	-	-	2.580.000
TOTAL				2.580.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1988

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DETALHAMENTO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	99 999999999 001	T O T A L
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	<u>2.580.000</u>	<u>2.580.000</u>
	TOTAL	<u>2.580.000</u>	<u>2.580.000</u>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLO PARA 1988

DECRETO Nº 531, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987.

Aprova a Programação de Desembolso da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos nºs. 47,48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1988, o Quadro de Programação de Desembolso em anexo, o qual deverá ser rigorosamente obedecido pelas diversas Unidades Orçamentárias, que integram a estrutura organizacional desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de outubro de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988
 ANEXO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 531, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987

EM CZ\$

CÓDIGO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	2.066.500	4.133.000	6.199.500	8.266.000
02	GABINETE DO PREFEITO	2.600.000	5.200.000	7.800.000	10.466.000
03	ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL	180.000	370.000	550.000	736.000
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.100.000	4.300.000	6.500.000	8.684.000
05	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.000.000	2.100.000	3.100.000	4.151.000
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19.200.000	35.000.000	54.000.000	72.762.500
07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	7.000.000	14.000.000	21.000.000	28.011.000
08	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	20.000.000	41.000.000	60.000.000	81.045.000
09	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.500.000	7.000.000	10.000.000	14.052.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.200.000	2.000.000	2.580.000
	TOTAL	57.646.500	114.303.000	171.149.500	230.753.500

O presente Trabalho foi elaborado por

AUDICE - Auditores do Ceará Ltda

Rua Pedro I, 591 - altos

Salas 01 a 06, 09 e 10

FORTALEZA-CEARÁ